



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.549, DE 20 DE MAIO DE 2022.

*Institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", e da outras providências.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Cerquillo no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Cerquillo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

### **I. Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**

**Titular:** Felipe Ribeiro Campanholi

R.G. n.º 40.802.164-0

**Suplente:** Sandra Regina Ferreira de Lara

R.G. n.º 66.802.770-8

### **II. Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde**

**Titular:** Rosana Aparecida Ferraz de Campos

R.G. n.º 16.144.998-0

**Suplente:** Silvana Aparecida Moretti

R.G. n.º 29.870.965-X

### **III. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Titular:** Ana Carla Bom Lacerda Corrêa

R.G. n.º 40.420.723-6

**Suplente:** Antonio Carlos Assunção Martins

R.G. n.º 27.001.643-0

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 3.415, de 20 de janeiro de 2021.

Cerquillo, 20 de maio de 2022.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**